



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 400 / 2022

EDIFICAÇÃO DA PRAÇA  
VEREADOR JOAQUIM DA  
MOTA CAMPOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

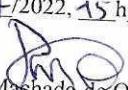
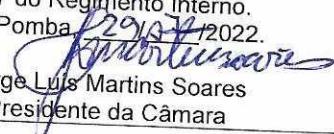
**INDICO que o Executivo analise a possibilidade da construção de uma PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO NOVA ERA, no local onde encontra-se uma área do município já denominada como Praça Vereador Joaquim da Mota Campos.**

### Justificativa:

O espaço edificado pode contemplar área de lazer, parque infantil e outros mobiliários urbanos, com o objetivo de proporcionar às crianças, jovens e idosos um local adequado para diversão e convivência.

Rio Pomba/MG, 25 de julho de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMETRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>25/07/2022, 15h00 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>29/07/2022</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>15/08/22</u>
--	---	---